



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**RESERVA EXTRATIVISTA MÉDIO JURUÁ**

Rua Arcanjo Pessoa, 100, - Bairro Centro - Carauari - CEP 69500000

Telefone:

**ERRATA**

Considerando a autorização de mais uma vaga para Agente Temporário Ambiental de nível III para a RESEX Médio Juruá, autorizada expressamente pela DIPLAN por meio do documento SEI Nº 20934572;  
 Considerando um interesse da gestão da RESEX Médio Juruá em aumentar os quadros de colaboradores com o intuito de atender as demandas da UC;  
 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da RESEX Médio Juruá encaminha a presente errata para publicação da alteração do edital do processo seletivo para agentes temporários ambientais da área temática de gestão de unidades de conservação (20598424).

**Onde se lê:**

MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO/UF	ÁREA TEMÁTICA	NÍVEL	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	REMUNERAÇÃO	DURAÇÃO DO CONTRATO (EM MESES)	VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA	PARA	TOTAL DE VAGAS
Carauari/AM	Gestão de Unidade de Conservação	I	Ensino Fundamental incompleto	1 salário-mínimo + auxílios legais	24	04		04
Carauari/AM	Gestão de Unidade de Conservação	III	Ensino Fundamental completo	2,5 salário- mínimo + auxílios legais	24	01		01

**Leia-se:**

MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO/UF	ÁREA TEMÁTICA	NÍVEL	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	REMUNERAÇÃO	DURAÇÃO DO CONTRATO (EM MESES)	VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA	PARA	TOTAL DE VAGAS
Carauari/AM	Gestão de Unidade de Conservação	I	Ensino Fundamental incompleto	1 salário-mínimo + auxílios legais	24	04		04
Carauari/AM	Gestão de Unidade de Conservação	III	Ensino Fundamental completo	2,5 salário- mínimo + auxílios legais	24	02		02

**Comissão de Seleção Simplificada da RESEX Médio Juruá**



Documento assinado eletronicamente por **David Franklin da Silva Guimarães, Analista Ambiental**, em 11/02/2025, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto Ueno Seelig de Souza, Analista Ambiental**, em 11/02/2025, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Borges dos Santos, Técnico(a) Ambiental**, em 11/02/2025, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20942231** e o código CRC **7EEC1A4E**.

